

**OFÍCIO 346/2018**

Ouro Preto, 24 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

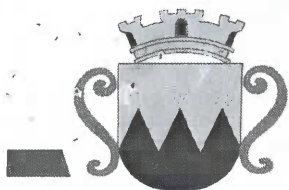
Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **PMOP/SMCP/Ofício.060/018**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta a **Indicação 49/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício 076/2018 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 57/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício SEMMA Nº 105/2018**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta a **Indicação 63/18** de autoria do Vereador Wander Albuquerque;
- **Ofício nº 639/2017 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 360/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **CI nº 076/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 52/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 075/2018 – GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 57/18** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Memorando 474/2018**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento 83/18** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício SMS/FM/Nº 15/2018**, do Fundo Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 94/18** de autoria da Vereadora Regina Braga.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo



Ofício SEMMA nº. 105/2018

Ouro Preto, 04 de abril de 2018.

Ilmo. Sr.  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo

**Assunto:** Resposta a Comunicação Interna 1167/2018.

**Ref.:** Resposta **INDICAÇÃO** 63/2018 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, conforme solicitado pela **INDICAÇÃO** 63/2018 da CMOP, informar que o Município de Ouro Preto possui Autorização Prévia de Intervenção Emergencial, emitida pela SUPRAM CM em 05/10/2017, para o Córrego do Prata, no Distrito de Santo Antônio do Leite.

Aproveitamos para informar que a mencionada autorização foi encaminhada e recebida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Encaminhamos, anexo, cópias dos documentos relacionados.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Pedro Lisboa  
Assessor de Meio Ambiente

  
Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMMA – OFÍCIO 859/2017

Ouro Preto, 19 de Outubro de 2017.

Ilmos. Srs.

**Paulo César Moraes**

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**Walter Soares Ferreira**

**Secretário Adjunto de Obras**

Assunto: Autorizações prévias para desassoreamento de cursos d'água

Prezados,


A Secretaria Municipal de Meio Ambiente protocolou junto a Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM Central Metropolitana o processo de outorga para desassoreamento emergencial de três cursos d'água: Rio Maracujá, localizado em Cachoeira do Campo; Córrego Varjada, localizado no Bairro Saramenha; Córrego do Prata, localizado em Santo Antônio do Leite. Com a finalidade de evitar inundações frequentes nos trechos, oferecendo segurança às comunidades próximas, como também melhorar as condições de captação de água para a região do Distrito de Cachoeira do Campo.

Neste contexto, a SUPRAM emitiu as Autorizações Prévias de Intervenções Emergenciais com o prazo de validade de 1 (um) ano, contando a partir da data de recebimento.

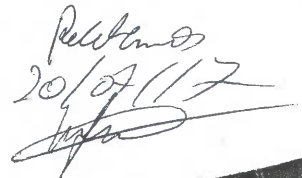
Sirvo-me do presente para encaminhar cópias destas para execução das obras de desassoreamento.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Nadja Murta Apolinario**  
Engenheira Civil  
Departamento de Projetos e Áreas Protegidas

  
**Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

  
20/10/17



### Trecho de Intervenção Córrego do Prata

Coordenadas UTM – X: 633804 e Y: 7748286 (ponto inicial); X: 633900 e Y: 7748402 (ponto final).



0/3





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL n° 009/2017  
PROTOCOLO SIAM n° 1138368/2017**

Autorizamos, em caráter emergencial, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO a realizar intervenção em recurso hídrico estadual, referente a dragagem, limpeza ou desassoreamento de curso d'água no córrego do Prata, localizado entre as coordenadas UTM X:633804 e Y:7748286 (ponto inicial) e UTM X:633900 e Y:7748402 (ponto final); situado no município de Ouro Preto/MG.

Tal Autorização fundamenta-se nas informações prestadas pelo interessado por meio do documento registrado sob o n° de protocolo R0240184/2017, com a finalidade de evitar inundações frequentes no trecho e oferecendo segurança à comunidade próxima. Ressalta-se que o requerente formalizou o processo de outorga dentro do prazo estipulado pelo FOB 0693501/2017, e toda a fundamentação apresentada pelo empreendedor encontra-se em consonância com a *Portaria IGAM n° 87/2008*.

Certificamos, ainda, que caso as condições ora apresentadas pela requerente, se alterem, faz-se necessária comunicação a esta SUPRAM CM para reavaliação do caso, ressaltando a autorização em apreço não dispensa, nem substitui a obtenção, pela requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

**O prazo de validade desta autorização será de 01 (um) ano, contado a partir da data de recebimento.**

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Masp: 1372.848-0  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana  
Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM CM  
MASP 1.372.848-0

Secretaria Municipal de Ouro Preto  
Av. Juscelino Kubstcheck, 31 - Bairro Bauxita  
Ouro Preto/MG CEP 35400-000

RBS/RMS

Recebido  
em 17/10/17  
RBS